



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

## Estado do Espírito Santo

Publicado no  
Mural do FAPSPMG  
25/09/2020  
[Handwritten signature]

### Decreto n.º 11.544, de 21 de setembro de 2020

*Decreta Ponto Facultativo.*

A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que no dia 29 de setembro de 2020, comemora-se o Dia de São Miguel Arcanjo, Padroeiro do Município de Guaçuí;

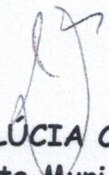
#### RESOLVE:

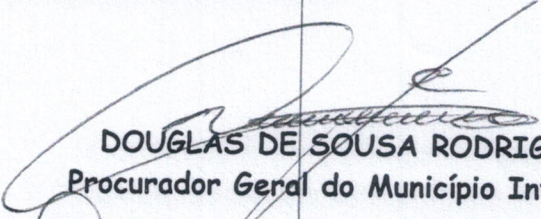
Art. 1º - Decreta ponto facultativo no Município de Guaçuí, em todas as repartições públicas municipais e Autarquias Municipais, no dia 28 de setembro de 2020.

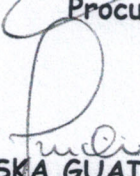
Art. 2º - Ficam excluídos do disposto neste Decreto, os servidores que prestam serviços essenciais, urgentes e de interesse público nas áreas de saúde, vigilância, trânsito, água e limpeza pública, bem como, àqueles que prestam serviços em forma de plantão, os quais obedecerão a escala determinada pela chefia imediata.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 21 de setembro de 2020.

  
VERA LÚCIA COSTA  
Prefeita Municipal

  
DOUGLAS DE SOUSA RODRIGUES  
Procurador Geral do Município Interino

  
WALLESKA GUAITOLINI  
Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos